Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme estabelecido pela Lei 14.133, art. 9º, inciso XX: *"estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao anteprojeto, ao termo de referencia ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".*

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Considerando a redação prevista no Art. 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que rege as normas de licitações e contratos administrativos, é obrigatória a ampla publicidade dos procedimentos licitatórios, garantindo o princípio da transparência e o direito de acesso às informações públicas. Nesse sentido, a publicação em jornal de grande circulação é uma medida complementar à divulgação eletrônica, visando alcançar um público mais amplo e diversificado, incluindo aqueles que ainda utilizam meios impressos como principal fonte de informação. Esta contratação tem por objetivo além de atender a legislação, garantir a ampliação da concorrência e promovendo a igualdade entre os potenciais licitantes.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação se faz necessária para atender a publicação de editais de licitação, comunicados, erratas e demais informações que exigem divulgação obrigatória, em conformidade com a legislação.

Embora a legislação preveja a publicação eletrônica como meio prioritário de divulgação, a utilização de jornais de grande circulação se apresenta como uma medida complementar essencial, ampliando o alcance da publicidade dos atos administrativos.

Essa estratégia visa atingir um público mais diverso, incluindo cidadãos, empresas e potenciais licitantes que ainda utilizam meios impressos como fonte de informação, promovendo igualdade de oportunidades e acesso equitativo às informações.

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

Dessa forma, a contratação da publicação em jornal impresso não apenas atende ao requisito legal, mas também fortalece a ampla concorrência, assegurando que um número maior de interessados possa ter conhecimento e participar dos certames licitatórios, fomentando a competitividade e a economicidade nas contratações públicas alinhando com o interesse publico e com o plano de governo atual que prioriza a transparência dos atos administrativos.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Conforme identificado junto administração, o Município já regulamentou sobre o tema porem neste primeiro momento não foi ainda realizado o procedimento necessário para formalização do Plano Anual de Contratação para o exercício de 2025, deste modo registra-se que a presente contratação não consta no referido plano, mas que será objeto deste assim que implantado pela administração municipal.

Requisitos da Contratação:

A descrição detalhada do objeto consiste na prestação de serviço de publicação de extratos de edital de licitação, em jornal diário de grande circulação, adotando-se por referência 1 (uma) coluna (com pelo menos 3,8 cm de largura) e com 7 (sete) cm de altura.

Será considerado jornal de grande circulação a mídia jornalística, na forma eletrônica ou eletrônica e impressa, que atenda aos seguintes critérios:

a) Local de circulação mínima: Região da Amurel;

b) Página de inserção da matéria: As matérias deverão ser publicadas na página do caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, com, no mínimo, 01 (uma) coluna de largura, fonte do texto, com tamanho 6, e do título e subtítulos com tamanho mínimo igual a 12, e altura variável conforme o tamanho do texto;

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

c) Condições da publicação: Publicação em preto e branco, mínimo em 01(uma) coluna:- Título e subtítulos – fonte: Arial ou Times New Roman Tamanho: 12;
Corpo do texto – Fonte: Arial ou Times New Roman Tamanho: 6;
Espaçamento de caracteres normal e espaçamento entre linhas simples.
d) Veiculação da matéria: de segunda-feira a sábado;
e) Cada aviso será publicado apenas uma vez, nos dias úteis de segunda a sábado, salvo solicitação ao contrário da Contratante;
f) o jornal deverá comercializar assinaturas em formato impresso e/ou digital;
g) o jornal deverá possuir versão digital e ter presença diária na rede Internet;
h) o jornal deverá ser da categoria quality paper, ou seja, aquele que tenha conteúdo jornalístico seguindo uma linha editorial que privilegia temas afetos a política, economia, administração pública e cultura, além de comercializar assinaturas.
i) A publicação do material remetido deverá ser efetuada no dia subsequente à data da solicitação, que ocorrerá por envio de e-mail até às 16h (dezesseis) horas, respeitado o horário de fechamento da edição do jornal que deverá ser informada pela contratada.
j) o fornecedor deverá tão logo feito a diagramação para publicação, enviar orçamento da mesma por e-mail, confirmando que será efetivada a publicação na edição correspondente.
k) Fica obrigado que os sites dos jornais mantenham as publicações disponíveis para busca por um período de, no mínimo, 5 (cinco) anos.

Sendo a proposta vencedora jornal impresso, deverá o fornecedor entregar diariamente sem custo, no mínimo uma edição do jornal ao setor de contratações, de modo que este possa verificar a conformidade da prestação do serviço, bem como para anexar aos autos a comprovação do cumprimento legal de publicidade. Se tratando de jornal digital, deverá o fornecedor sem custo, liberar acesso a no mínimo um servidor do setor de contratações de modo que possível verificar o cumprimento do objeto contratado.
Não serão aceitos jornais de bairro, de sindicatos, de associações, de clubes, esportivos e de outros cuja circulação seja restrita a um público específico.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Quantidade
1	10049	Contratação de serviços especializados de publicação na forma eletrônica ou eletrônica e impressa, de extrato de edital de licitação, contratos, e demais instrumentos de contratações publicas em jornal diário de grande circulação, sob demanda	4000

Conforme verificado juntos aos registros dos anos anteriores de contratações de publicações do Município, a quantidade licitada anualmente é de 4000 à 6000 cm/col, contudo, optou-se por manter a estimativa de 4000 cm/col tendo em vista que durante os primeiros meses de governo a média mensal foi de cerca de 200 cm/col e o estimado de 4000 cm/col estaria mais adequado a realidade atual, evitando superestimar a contratação.

Diante desse cenário, torna-se necessário realizar licitações para todos os itens indispensáveis à administração pública, o que pode resultar em um número superior de publicações ao longo do exercício. Além disso, ainda não há um Plano de Contratações Anual (PCA) elaborado, dificultando a previsão exata da demanda.

Por esse motivo, sugere-se pelo registro de preço, possibilitando que a administração tenha flexibilidade para adequar as contratações conforme a real

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

necessidade ao longo do período de vigência do contrato, garantindo economicidade, transparência e eficiência no uso dos recursos públicos.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei nº 14.133/2021, foram realizadas pesquisas no mercado e em outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender de forma mais eficiente às necessidades da administração.

No entanto, para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de publicação dos extratos de editais de licitação, seja na forma eletrônica ou eletrônica e impressa, em jornal diário de grande circulação, verificou-se que não há alternativa viável além da contratação de empresa especializada nesse serviço.

Ademais, ao analisar as práticas adotadas por outros órgãos públicos e os processos disponíveis no portal do Tribunal de Contas, constatou-se que a contratação desse tipo de serviço é comumente realizada por meio de dispensa de licitação ou pregão. Contudo, a opção pelo pregão revela-se mais vantajosa, uma vez que possibilita maior competitividade entre os fornecedores por meio da disputa de lances, além de garantir mais transparência e economicidade para a administração. Além disso, o pregão proporciona uma divulgação mais ampla e um prazo mais estendido, favorecendo a participação de um maior número de interessados e assegurando melhores condições para a contratação.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Estima-se que para atender as demandas faz-se necessário a contratação de 4.000 cm/cl, das quais após cotação resultou no valor unitário de R$ 13,11

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

(treze reais e onze centavos), totalizando R$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Contratação de serviços especializados de publicação na forma eletrônica ou eletrônica e impressa, de extrato de edital de licitação, contratos, e demais instrumentos de contratações publicas em jornal diário de grande circulação, sob demanda	Cm/col	4000	13,11	52.440,00

Tribunal de Contas de Santa Catarina

Data Homol...	Ente	UG	Nú... Edital Licit...	Mo...	N... S... It...	Descrição Item	Qtd Item Licitado	Unidade de Medida	Valor Unitário
Totais							**27.832**		**R$147,94**
24/01/2024	SÃO JOÃO BATISTA	Prefeitura Municipal de São João Batista	PE57/2023	Pregão Eletrônico	1	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME DISPOSTO NOS	1.500	CM/COLUNA	R$19,70
11/03/2024	RIQUEZA	Prefeitura Municipal de Riqueza	108/2024	Pregão Eletrônico	1	ESPACO PARA PUBLICACAO EM JORNAL IMPRESSO E DIGITAL DIARIO DE GRANDE CIRCULACAO PARA PUBLICACAO DE ATOS	3.500	Cm Col	R$5,95
27/03/2024	ORLEANS	Prefeitura Municipal de Orleans	PE5/2024	Pregão Eletrônico	1	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGALEM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA.	10.000	CM/COLUNA	R$19,99
19/04/2024	ILHOTA	Prefeitura Municipal de Ilhota	23/2024	Pregão Eletrônico	1	PUBLICACAO E VEICULACAO DE ATOS LEGAIS EM JORNAL DIARIO DE GRANDE CIRCULACAO AVISO DE EDITAL ERRATA E	1.000	CM COLUNA	R$59,90
26/06/2024	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE19/2024	Pregão Eletrônico	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO	3.500	CM/C	R$15,00
06/08/2024	ARARANGUÁ	Prefeitura Municipal de Araranguá	75/2024-PRE	Pregão Eletrônico	1	PUBLICAÇÃO DE ATOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL E/OU ESTADUAL PARA ATENDIMENTO A NOVA ...	2.822	CM/COLUNA	R$11,95
08/08/2024	APIÚNA	Prefeitura Municipal de Apiúna	71/2024	Pregão Eletrônico	1	PUBLICAÇÃO LEGAL DE EDITAIS E AFINS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA PA...	1.500	CM/COL.	R$7,50
06/09/2024	SÃO MIGUEL DO OESTE	Consórcio Intermunicipal de Sanidade Animal e	PE1/2024	Pregão Eletrônico	1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PUBLICAÇÃO LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	1.000	CM/COL	R$2,95
19/09/2024	TIMBÓ	Prefeitura Municipal de Timbó	373/2024-PRE	Pregão Eletrônico	1	PUBLICAÇÃO (PRETO E BRANCO) DE ATOS OFICIAIS/LEGAIS EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTA...	3.010	CM/CL	R$5,00

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CISAMUREL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amurel
CISAMUREL
Registro de Preços Eletrônico - PE - 003/2024

Resultado da Homologação

0001 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA. - N/C - Valor Referência: 13,61

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA	13,00	6.500,00	Homologado em 15/08/2024 08:23:01 Por: Rosenvaldo da Silva Junior

De acordo com o §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a estimativa de valor não pode ser confundida com o valor estimado do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo relacionar o valor de cada uma das soluções apresentadas, contribuindo com a escolha de acordo com os aspectos econômicos. Verifica-se que no presente caso foi verificado como possível solução apenas a contratação de serviços especializados de publicação em periódicos de grande circulação, de forma a garantir a transparência, o acesso à informação e ampla concorrência em processos licitatórios transitórios pelo órgão público.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Contratação de serviços especializados de publicação na forma eletrônica ou eletrônica e impressa, de extrato de edital de licitação, contratos, e demais instrumentos de contratações publicas em jornal diário de grande circulação, sob demanda, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo e Fundo Municipal de Saúde de Capivari de Baixo.

A contratação dar-se-á por meio de pregão eletrônico por menor preço por item, por Registro de Preço.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Trata-se de serviço de natureza única, a ser executado a cada demanda, por um mesmo fornecedor (art. 40, §3º, I, da Lei nº 14.133/2021).

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Por meio da presente contratação pretende-se divulgar amplamente os atos e administrativos do Município de Capivari de Baixo fortalecendo a confiabilidade dos munícipes quanto ao processos licitatórios, reafirmando o compromisso com a transparência, a legalidade.

Garantir que as informações atinjam um público amplo e diversificado, incluindo cidadãos e empresas que não tenham meios impressos ou de alcance regional/nacional para acesso aos editais.

Aumentar o número de participantes nos processos licitatórios ao divulgar os editais para um público maior e mais diversificado, atraindo fornecedores com diferentes perfis, aumentando a competitividade e potencializando a obtenção de propostas mais vantajosas para o órgão público.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Recomenda-se que o termo de referencia e homologação sejam entregues ao gestor de contratações e aos futuros fiscais de modo que possam verificar a compatibilidade dos serviços prestados, sendo indicado caso seja necessário a submissão dos termos a Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal para avaliação da compatibilidade do contratado.

Ainda, que seja verificada a possibilidade de acesso a conteúdo em caso de jornal digital e ao recebimento de edição no caso de jornal impresso.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A contratação independe de outra contratação correlata.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

A contratação não possui relevantes impactos ambientais, contudo a empresa contratada deverá adotar as praticas de sustentabilidade ambiental adotando medidas mitigadoras, e contratando instituição que tenha compromisso responsável com meio ambiente.

13. Adequação da forma de contratação:

A modalidade a ser adotada para a presente contratação dar-se-a por meio de pregão eletrônico mediante registro de preços.

14. Forma de Julgamento:

A forma de julgamento deverá ser a menor preço por item.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Diante dos apontamentos e do estudo realizado verifica-se que a única forma que melhor atende a necessidade do Município de Capivari de Baixo trata-se Contratação de serviços especializados de publicação na forma eletrônica ou eletrônica e impressa, de extrato de edital de licitação, contratos, e demais instrumentos de contratações publicas em jornal diário de grande circulação, sob demanda, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo e Fundo Municipal de Saúde de Capivari de Baixo.

VILMAR BATISTA CARDOSO:03233747942

Assinado de forma digital por VILMAR BATISTA CARDOSO:03233747942
Dados: 2025.06.12 10:50:00 -03'00'

Vilmar Batista Cardoso
Secretario de gestão e fazenda